



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE**

RESOLUÇÃO Nº 168/2013

*Aprovar o Manual de Instruções para
Elaboração de Pleitos de Incentivos e
Benefícios Fiscais em conformidade com
o Regulamento aprovado pela Portaria
MIN nº 283 de 04/07/2013*

O DIRETOR DA DIRETORIA DE GESTÃO DE FUNDOS E INCENTIVOS E DE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE – SUDENE, no uso de suas atribuições, torna publico que a Diretoria Colegiada desta Autarquia, de acordo com a competência que lhe foi atribuída pelo art. 8º, inciso XVII do Decreto nº 6.219, de 04 de outubro de 2007, em sessão realizada nesta data.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Manual de Instruções para Elaboração de Pleitos de Incentivos e Benefícios Fiscais, administrados pela Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE, como parte integrante a esta Resolução.

Art. 2º Fica revogada a Resolução SUDENE nº 38, de 25 de novembro de 2010.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 20 de setembro de 2013.

Henrique Jorge Tinoco de Aguiar
Diretor